



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

DECRETO N 6.294/PMMA/2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SENHORA PALOANE RAMOS FERREIRA
ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO SEÇÃO
DE SERVIÇOS GERAIS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **PALOANE RAMOS FERREIRA ROCHA**, brasileira, matrícula 8414, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, interina para cobrir afastamento médico da titular **MARCIA GONÇALVES DA SILVA**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos há 06 de março de 2024.

Ministro Andreazza/RO., 15 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560